



# DIOCESE DE CAICÓ

## CÚRIA DIOCESANA

Rua Dom Manuel Tavares 19, Bairro Paraíba – Caixa Postal 31 – CEP: 59.300-000 – Caicó/RN

### DECRETO 01/2022

DECRETO adicionando à titularidade da *Paróquia de São Sebastião*, em Florânia, a invocação de *Nossa Senhora das Graças*.

**DOM ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS, MSC,**  
*Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica*  
**BISPO DIOCESANO DE CAICÓ**

**CONSIDERANDO** a grande devoção popular a Nossa Senhora das Graças, na cidade de Florânia, a relevância pastoral e espiritual que é dada ao Monte das Graças e ao trabalho que está sendo desenvolvido em torno do Santuário aí construído e ampliado;  
**CONSIDERANDO** o pedido do Revmo. Padre Gleiber Dantas de Melo, Pároco da Paróquia de São Sebastião, em Florânia, de 21 de outubro de 2021, que apresenta a motivações pastorais e espirituais para tal mudança;  
**CONSIDERANDO** o parecer positivo do Conselho Presbiteral,  
**PONDERADAS** todas as coisas,

### DECRETA

pelo presente ato que doravante a *Paróquia São Sebastião*, em Florânia, criada a 05 de abril de 1904, passará a ser *Paróquia São Sebastião e Nossa Senhora das Graças*, cujo território permanece sendo o mesmo deste município.

O presente **DECRETO** entra em vigor nesta data, seja dado a conhecer a quem de direito, registrado e arquivado.

Dado e passado na Cúria Diocesana da Episcopal cidade de Caicó, sob nosso selo e sinal de nossa Chancela no dia 19 de janeiro de 2022, Vésperas da Solenidade de São Sebastião, oitavo ano do nosso pastoreio.



*Antonio Carlos Cruz Santos, MSC*  
**Dom Antonio Carlos Cruz Santos, MSC**  
Bispo Diocesano

*Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino*  
**Pe. Allysson Bruno de Araújo Rufino**  
Chanceler



Chanceler

REGISTRO

Livro 03 de Decretos e Provisões  
Folha 150; Número 01/2022  
Protocolo 01/2022